

Guaíra – Pr., em 03 de março de 2026

MENSAGEM Nº 011/2026

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: Projeto de Lei para instituição de gratificação para motoristas do transporte público urbano e rural (envia).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade instituir a Gratificação por Atividades de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural aos servidores ocupantes do emprego/cargo efetivo de motorista de veículos que exerçam estas atividades.

A medida tem como finalidade adequar a remuneração dos motoristas à realidade da jornada irregular e da demanda variável inerente à atividade, ao mesmo tempo em que busca extinguir o pagamento de horas extras atualmente praticado.

Tal proposta espelha-se na legislação similar já aprovada para os servidores incumbidos de funções no transporte escolar, qual seja, a Lei Municipal nº 2.400 de 09.04.2025.

Por fim, destacamos a necessidade de tramitação desta propositura ante a necessidade de melhor organização das atividades inerentes a função que pela natureza sujeita-se a condições peculiares de efetivo exercício e jornada.

Diante do exposto e justificativa apresentada, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiterando nossas expressões de estima e consideração aos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis.

Gileade
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal